

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT
 Câmara Recursal

Ata

ATA CEEXT N° 02/2020 – Câmara Recursal

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, 17 de setembro de 2019

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14 (quatorze) horas, foi aberta reunião - realizada de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 - pelo Sr. Jâmison França Vieira, na condição de Presidente da Câmara Recursal com a presença dos demais membros: Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque, Lorena Falcão Nascimento e Luiz Eduardo da Silva Chaves Guedes, nomeados pela Portaria n° 6.726, de 11 de março de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, e nos termos da Portaria Normativa n° 8.382, de 31 de outubro de 2019, deliberou-se pelo julgamento dos recursos interpostos contra decisões proferidas pela Segunda Câmara de Julgamento, nos moldes do art. 4° do Decreto n° 10.020/2019, em **15 (quinze) processos** oriundos do Estado de Roraima e de seus Municípios relacionados abaixo.

Processos, em fase recursal, com **prioridade de tramitação** – 02 processos:

ESTER DA SILVA OLIVEIRA	05502.000467/2015-15	Provido.
JOSE LUIZ SOLHEIRO	05586.000643/2017-90	Parcialmente provido.

Pelo **improvemento** do recurso – 01 processo:

MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO	05502.000839/2015-03
-----------------------------	----------------------

Pela **suspensão** do recurso, em vista de **pendência de orientação normativa ou procedimental (parecer)**, requerida nos termos do art. 5°, X e XI, da Portaria n° 481, de 2014 – 01 processo:

LISSU PEIXOTO DA SILVA	05502.000349/2015-07
------------------------	----------------------

Pela **suspensão** do recurso, em vista de **pendência de regulamentação**, nos termos do art. 4°, §3°, Lei n° 13.681, de 2018 - 03 processos:

LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	05502.059981/2015-59
------------------------	----------------------

MARIA APARECIDA MENDES GALVÃO	05502.000476/2015-06
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA PEIXOTO	05502.003001/2015-63

Pela **devolução dos autos à Segunda Câmara de Julgamento para reanálise** – 04 processos:

DEBORA FATIMA THOMAS	05502.004335/2015-54
ELINETE GOMES DA SILVA	05502.061053/2015-54
MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO	05502.000904/2015-92
ROSICLEIDY MONTEIRO CAVALCANTE	05502.001109/2015-11

Conforme estabelecido no artigo 30 da Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019, constatou-se pendência de documentação para julgamento de mérito nos processos abaixo:

Para **complementação de documentos** do recurso – 04 processos:

ADNA RODRIGUES COELHO	05502.059041/2015-60
MARIA ANTONIA MORAES SANTANTA	05502.059456/2015-33
MARIA HELENA SILVA SANTOS	05502.001095/2015-36
SEBASTIÃO JAMIRO LEITE DO NASCIMENTO	05502.059013/2015-42

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

JÂMISON FRANÇA VIEIRA
Presidente

MARCELO BARRETO XAVIER DE ALBUQUERQUE
Membro

LORENA FALCÃO NASCIMENTO
Membro

LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES GUEDES
Membro



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FALCÃO NASCIMENTO, Membro de Câmara**, em 04/05/2020, às 17:21.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO XAVIER DE ALBUQUERQUE, Membro de Câmara**, em 04/05/2020, às 17:21.



Documento assinado eletronicamente por **JAMISON FRANÇA VIEIRA, Presidente de Câmara de Julgamento**, em 04/05/2020, às 17:40.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES, Membro de Câmara**, em 04/05/2020, às 17:52.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8994722** e o código CRC **F3F21359**.